



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira	5
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	28
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	29
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	30
Prefeitura Municipal de Governador Archer	30
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	31
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão	31
Prefeitura Municipal de Pio XII	32
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	32
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	37
Prefeitura Municipal de Santa Rita	37
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	38
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	45
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	46
Prefeitura Municipal de Tutóia	46

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araiões

DESCISAO DE RECURSO PREGÃO 008/2017-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/201-PMA-MA-PREGÃO

PRESENCIAL Nº 008/2017OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK PRIVATIVO E DEDICADO AO MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA, INCLUINDO: O FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS; CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**RECORRENTE:** LEONARDO B DE ANDRADES-ME - CNPJ nº 12.832.526/0001-17.**DECISÃO DE RECURSO-I - RESUMO DOS FATOS**-Trata o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 de certame que objetiva a formalização de ata de registro de preços para prestação de serviços de telecomunicações para acesso à rede de internet via link privativo para atender às necessidades do Município de Araiões.O presente recurso originou-se da decisão do Pregoeiro que, na sessão pública do Pregão, realizada no dia 30/03/2017, inabilitou a Recorrente por ter deixado de apresentar o balanço patrimonial como determina as alíneas "a" e "b" do Item 6.2.3 do Edital regente do certame.Alega a Recorrente que a legislação tributária faculta às microempresas e empresas de pequeno porte da apresentação de balanço patrimonial, o que não pode ser exigido para fins legais. Aduz que a capacidade econômico-financeira da licitante pode ser feita por meio de outros documentos idôneos que possibilitem tal verificação.Além do mais a Recorrente externa fatos e pede providências. O recurso foi ajuizado tempestivamente, nos termos do Item 9.1 do Edital e Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002.Concedido o prazo para contrarrazões não houve manifestação da licitante E. S. Souza Telecomunicações.Em decisão o Pregoeiro manteve a inabilitação da Recorrente, sob o argumento de que a Licitante nem mesmo apresentou outro documento idôneo a comprovar sua capacidade econômico-financeira.Ante a manutenção do decism pelo Pregoeiro, os autos subiram devidamente informado a essa Autoridade, a quem compete a decisão final no presente recurso.É o relatório.**II - DA FUNDAMENTAÇÃO**-Para assegurar igualdade de condições a todos aqueles que queiram contratar com o Poder Público, a Constituição Federal de 1988 trouxe no inciso XXI do art. 37 a previsão legal obrigando que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório.Esta previsão constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Geral da Licitação e Contratos Administrativos e, posteriormente, pela Lei nº 12.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação Pregão.Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão de competência específica.É um procedimento que destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada obedecendo os princípios básicos, previstos no art. 3º da Lei de Licitações, quais sejam: Legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.É cediço que segundo os ditames dos Arts. 3º e 41 da Lei reitoria dos certames licitatórios a Administração deve obediência ao

Princípio da Vinculação ao Edital. Segundo esse princípio as regras estabelecidas no edital obrigam as partes, Administração e licitantes, durante todo o procedimento. Assim é que o licitante, ao demonstrar interesse em participar e acaso efetivamente participe de algum procedimento licitatório deve preencher todas as exigências do Edital, sob pena de ver frustrada a sua permanência no certame. Ademais não se compreende que a Administração fixe no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. "O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos os licitantes como a Administração que o expediu"Malgrado a obrigatoriedade da vinculação e a obediência à formalidade que é estabelecida nos certames, os Tribunais vêm entendendo pela relativização do formalismo procedimental, mormente sobre a sua aplicação em excesso, o que, já adianto, não é o caso dos presentes autos.Focando na premissa de que toda licitação deve buscar da contratação mais vantajosa para a Administração, ou seja, não somente o melhor preço, como a melhor observação quanto à qualidade e todos os demais critérios da Convocação, seria inviável, para a perfeita contratação administrativa, a adoção de formalidades inúteis. Tanto quanto a total liberação para que, com critérios subjetivos, o administrador contrate da forma que melhor o aprovesse, assim, pois, a falta total de formalismo.A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto à forma, devem atender critérios racionais, lembrando-se sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas. Nesse sentido é a remansosa jurisprudência de nossos Tribunais, *verbis*,REMESSA EX OFFICIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ITEM DO EDITAL. NÃO OCORRÊNCIA. MERA IRREGULARIDADE ACLARADA POR DILIGÊNCIA DA COMISSÃO. POSSIBILIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO RECONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 1. COMPROVADO QUE AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE RUBRICADAS E, AINDA, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO QUE ATESTA AS RUBRICAS E IDENTIFICA DEVIDAMENTE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA, IMPÕE-SE RE CONHECER QUE FORAM ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. 2. **O EXCESSO DE FORMALISMO NÃO DEVE PREVALECER SOBRE O FIM BUSCADO PELA LICITAÇÃO, QUAL SEJA, A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO, AINDA MAIS QUANDO TOTALMENTE DESIMPORTANTE À CONFIGURAÇÃO DO ATO.** PRECEDENTES. 3. REMESSA OFICIAL CONHECIDA E NÃO PROVIDA.(TJ-DF - RMO: 565003920088070001 DF 0056500-39.2008.807.0001, Relator: HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Data de Julgamento: 14/07/2010, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 21/07/2010, DJ-e Pág. 65).ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. ILEGALIDADE. 1. Tendo a impetrante apresentado à Comissão de Licitação os documentos essenciais que comprovaram o quanto requerido na Lei, e no próprio edital, demonstrando a sua capacidade técnica, bem assim a sua inscrição perante o órgão competente, andou mal a Comissão ao inabilitá-la ao fundamento de que a certidão foi expedida pelo representante do órgão e não em nome do próprio órgão. 2. **A jurisprudência tem desprezado rigorismos formais exacerbados no julgamento de processos licitatórios.** 3. Remessa oficial não provida.(TRF-1 - REO: 91241 AC 1998.01.00.091241-8, Relator: JUIZ CARLOS ALBERTO SIMÕES DE

TOMAZ (CONV.), Data de Julgamento: 17/10/2002, TERCEIRA TURMA SUPLEMENTAR, Data de Publicação: 21/11/2002 DJ p.82).Atente-se que a jurisprudência ao se manifestar sobre a possibilidade de afastar as regras editalícias, **o faz contra rigorismos formais exacerbados**. Na vertente, não se tem rigor forma exacerbado, há a aplicação da Lei Geral das Licitações que determina quais os documentos exigidos para analisar a qualificação econômico-financeira da licitante.Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;Previu o Edital,**6.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente (2016)**, já exigíveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.**a.1.** Sociedades simples e empresário individual, exercício do ano de 2016;**a.2.** Sociedades anônimas e limitadas, exercício do ano de 2015;**a.3.** Sociedades sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real que realizam escrituração eletrônica SPED, exercício do ano 2015.**a.4)** O Balanço Patrimonial deverá ser assinado por contador devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, comprovado através de Certidão do CRC;**b)** A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, apurada nas demonstrações financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, **será avaliada mediante a apresentação por parte dos licitantes**, dos seguintes índices:O Edital do certame previu apenas o que a lei determina.**2.1. Da necessidade de apresentação de Balanço Patrimonial pela micro e pequenas empresas.**A Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte estabelece, *verbis*:Art. 27. *As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.*O próprio estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte determina que essas empresas poderão adotar opcionalmente contabilidade simplificada. Não há a exclusão dessas empresas da realização do balanço patrimonial, ele, pode ser apresentado de forma simplificada, mas não está isento.Entretanto, o que vem a ser contabilidade simplificada?A Resolução CFC nº 1.418/2012 aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Referida Resolução determina:26. A entidade **deve elaborar** o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.Veja-se que não há qualquer legislação que dispense as micro e pequenas empresas da apresentação do balanço patrimonial.Em que pese o Decreto Federal nº 8.538/2015 ter disposto que a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação (Art. 4º). Tal dispositivo legal, além de ilegal, se refere apenas às contratações realizadas pela administração pública federal, não impõe seu comando aos demais entes políticos.Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais

pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras **no âmbito da administração pública federal**.Como tem âmbito de atuação exclusivamente na administração pública federal o Decreto nº 8.538/2015 não tem vigência sobre os demais entes da Federação.No que se refere aos demais fatos alegados pela Recorrente e seu pedido de providências, deixo para analisar e responder no procedimento específico.**III - DECISÃO.**ISTO POSTO, conheço do recurso apresentado pela empresa LEONARDO B DE ANDRADES-ME, para no mérito, negar-lhe provimento nos termos da legislação pertinente e, por conseguinte, manter a licitante INABILITADA.Arises, 12 de abril de 2017.Cristino Gonçalves de Araújo-Prefeito Municipal Visto Jurídico.Joaquim Antonio de Amorim Neto. OAB-PI 8.456

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 13. ed. Saraiva: São Paulo, 2008. p 487.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGAO 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, tendo em vista o que consta do Processo nº 856/2017/PMA-MA, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017 - SRP, com abertura prevista para o dia 18 de ABRIL de 2017 às 11:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2017 ÀS 08:30h, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, situada na Rua Sete de Setembro s/n.º, Centro, Araiozes-MA, e-mail: licitacaoaraioses@gmail.com. Mariano do Nascimento Carvalho - Pregoeiro

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30.03.2017-001

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30.03.2017-001.REFERÊNCIA: Contrato de fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES e E DO N S CIARLINE COMERCIAL DE GASES - ME.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADO (A): E DO N S CIARLINE COMERCIAL DE GASES - ME - CNPJ: nº 21.605.967/0001-77.OBJETO: Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para o Hospital Nossa Senhora da Conceição e as viaturas Ambulâncias do Município de Araiozes.LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 025/2017.VALOR GLOBAL: R\$ 7.833,00 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais).FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DE HOSPITAL E CENTRO DE SAÚDE - Projeto Atividade: 10.302.0053.2066.0000 - Finalidade: 0.01.00.300.000 - Categoria: 3.3.90.30.00.DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017.VIGÊNCIA: 30 de março a 31 de dezembro de 2017.ORDENADOR DE DESPESA: **DALMANNY DE ARRUDA BITTENCOURT** Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO 18.01.2017.174

EXTRATO DE CONTRATO 18.01.2017.174.REFERÊNCIA: Contrato n.º 18.01.2017.174 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sra. IVANIR MELO LIMA.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).CONTRATADO: IVANIR MELO LIMA.CPF DO CONTRATADO: 974.720.693-53.OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA 28 DE JULHO S/N, BAIRRO CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA IMUNIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de Araiões, FMS, Projeto/Atividade: 2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 00.DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.Araiões (MA), 02 de janeiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 002/2017

A Prefeitura Municipal de Araiões – Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 012, de 04/01/2017, torna público o resultado do processo licitatório na Modalidade Convite nº 002/2017.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS (NOVAS - PRIMEIRO USO) E QUAISQUER COMPONENTES NECESSÁRIOS, CUJA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM ASSIM AS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA EXECUÇÃO, ESTÃO INSERTAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**Empresa Vencedora do Certame:** MEDEIROS & VERAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:12.039.579/0001-85, Endereçada na Avenida Jose de Moraes Correia, Nº3355, Bairro Santa Luzia, Parnaíba-Piauí.**Valor do Contrato: R\$ 76.052,18(setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos).****Data do Certame:** 11/04/2017.Considerando a legalidade e a formalidade do processo administrativo, HOMOLOGO o resultado da Licitação em favor da empresa vencedora.Araiões(MA), 12 de Abril de 2017.**Jose Ribamar Costa de Oliveira Filho**-Secretário Municipal de Educação

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Presencial nº 008/2017-PMA-Processo Administrativo nº 674/2017.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK PRIVATIVO E DEDICADO AO MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA, INCLUINDO: O FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.O Pregoeiro desse Município, vem através desse Ato Administrativo, Declarar, após o julgamento dos recursos impetrados pelos licitantes, o Pregão Presencial nº008/2017 **FRACASSADO**, por

inabilitação das 02 empresas licitantes concorrentes, pela falta de documentos de habilitação exigidos pelo Edital e pelas legislações que regem o processo de licitação e contrato administrativo.Araiões,12 de Abril de 2017.Levindo Jose Carneiro0.Pregoeiro

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Bacabeira**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2017 - PROCESSO Nº: 021/2017 - VALIDADE: 12 (doze) meses - Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de 2017, o Município de Bacabeira - MA, através da Secretária Municipal de Finanças, situada à Rua 10 novembro, S/Nº, Cidade Nova inscrita no C. N. P. J. Nº: 01.611.396/0001-76, neste ato representada pelo Srº Célio Teixeira de Almeida, portador do C. P. F. Nº: 158.743.973-53 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas; Nos termos da Lei Nº: 10.520/02, do Decreto Federal Nº: 7.892/2013; do Decreto Nº: 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº: 8.666/93, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em SRP em Sistema de Registro de Preços Nº: 020/2017, conforme Ata realizada em **31/03/2017** e homologada pelo Secretário Municipal de Administração; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **E SILVA DA SILVA**, inscrita no C. N. P. J. Nº: **10.809.547/0001-96**, com sede na **Rua da Paz, 04, Cidade Nova, C. E. P. Nº.: 65.143-000, Bacabeira - MA**, neste ato representada pela Srª. **Eliza Silva da Silva**, portadora da Cédula de Identidade Nº: **000099271498 SSP/MA** e do C. P. F. Nº: **001.117.933-35**, cuja proposta foi classificada em **1º (primeiro)** lugar no certame.**CLÁUSULA PRIMEIRA-** DO OBJETO - 1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios**, visando atender às necessidades da prefeitura de Bacabeira, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL.
1	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em fardos lacrados de 10 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	20	80,00	1.600,00
2	Açúcar cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Fardos	30	90,00	2.700,00
3	Alho nacional, grão do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	Caixas	25	206,00	5.150,00

4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Fardos	50	91,00	4.550,00
5	Bebida láctea UHT, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Peso líquido 1 litro.	Caixas	20	48,90	978,00
6	Biscoito cream cracker, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	Caixas	50	63,00	3.150,00
7	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	Caixas	40	69,00	2.760,00
8	Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	Fardos	50	98,00	4.900,00
9	Calabresa, 1ª qualidade. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. Devem se apresentar sem formação de cristais de gelo. Devem ter consistência firme, não amolecida nem pegajosa. Acondicionadas em caixas com 15 kg. Pacote de 2,5 kg.	Caixas	25	194,00	4.850,00
10	Carne moída resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	100	10,00	1.000,00
11	Cebola, "in natura". Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvidos. Embalagem sacos de 20 kg.	Sacos	60	45,00	2.700,00
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	Fardos	20	45,00	900,00
13	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	20	34,00	680,00
14	Fecula de mandioca	Fardos	16	89,00	1.424,00
15	Farinha de mandioca, branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 25 kg.	Fardos	25	133,00	3.325,00
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	55	33,00	1.815,00
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos lacrados de 30 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	21	148,00	3.108,00

18	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	Caixas	25	135,00	3.375,00
19	Leite em pó integral, Embalagem metalizada, resistente, hermeticamente lacrada. Acondicionado em fardos lacrados com 10 kg. Pacote de 200 g.	Fardos	50	174,00	8.700,00
20	Leite fluido pasteurizado, integral homogeneizado. Teor de gordura de 3%. Embalagem contendo 1 litro, hermeticamente lacrados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Acondicionados em caixas com 12 litros.	Litros	20	51,00	1.020,00
21	Macarrão, tipo espaguete, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Pacote 500 g.	Fardos	30	21,00	630,00
22	Margarina, vegetal com sal, com 60% de lipídios de primeira qualidade. Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, apresentando vedação adequada. Devem ser embalados em potes de polietileno leitoso e resistente. Acondicionadas em caixa com 06 kg. Pote de 500 g.	Caixas	20	31,00	620,00
23	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	15	38,00	570,00
24	Milho para canjica, amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, íntegros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	Fardos	25	62,00	1.550,00
25	Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	Caixas	25	93,00	2.325,00
26	Ovo branco, grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	Caixas	60	109,00	6.540,00
27	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	60	0,40	24,00
28	Sal ,refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	15	19,00	285,00
29	Sardinha, em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	Caixas	15	104,00	1.560,00
30	Sardinha, em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	Caixas	15	104,00	1.560,00

31	Suco de caju integral, a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Garrafas com 500 ml.	Fardos	25	41,00	1.025,00
32	Suco de goiaba integral, a base de: água / suco de goiaba concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Garrafas com 500 ml.	Fardos	25	41,00	1.025,00
33	Tempero pronto, contendo informações dos ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, data de fabricação, e em conformidade com a legislação em vigor. Acondicionados em caixas com 12 kg. Potes de 01 kg.	Caixas	25	78,00	1.950,00

1.2. O valor total desta ATA será de: R\$ 78.349,00 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais); 2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - 3.** O órgão gerenciador será a **Secretária Municipal de Finanças**. 4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº: 7.892/2013, e na Lei Nº: 8.666/93. **4.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. **5.1.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. **5.2.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 7.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº: 8.666, de 1993. **8.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº: 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. **9.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **9.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **9.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade; **9.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual

oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame. **10.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá; **10.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº: 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. **10.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **10.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível. **11.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada. **12.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais. **13.** É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata. **14.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº: 7.892/2013. **15.** É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo. **16.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação. **17.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver. **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO - 18.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: **18.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **18.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **18.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Nº: 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Nº: 10.520, de 2002. **19.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **19.1.** Por razões de interesse público; **19.2.** A pedido do fornecedor. **20.** Em qualquer das hipóteses

acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver. **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES - 21.** A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei Nº: 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal Nº: 7.892/2013. **22.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (XXXX) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços. **22.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração. **23.** Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação. **24.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **25.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - 26.** Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de (dias ou meses). **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO - 27.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis. **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO - 28.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO - 29.** Os bens (produtos) serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO - 30.** O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 31.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. **32.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº: 8.666/93. **33.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 34.** A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 35.** Será anexada a

esta Ata cópia do Termo de Referência. **36.** Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa. **37.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Nº: 10.520/02, do Decreto Nº: 3.555/00, do Decreto Federal Nº: 7.892/2013, da Lei Complementar Nº: 123/06, e da Lei Nº: 8.666/93, subsidiariamente. **38.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Rosário, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Bacabeira - MA, 31 de março de 2017. Célio Teixeira de Almeida - **Secretária Municipal de Finanças** e Eliza Silva da Silva - **E SILVA DA SILVA.**

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2017 - PROCESSO Nº: 015/2017 - VALIDADE: 12 (doze) meses. Ao **trigésimo** dia do mês de **março** de **2017**, o **Município de Bacabeira - MA**, através da **Secretária Municipal de Finanças**, situada à Rua 10 novembro, S/Nº, Cidade Nova inscrita no C. N. P. J. Nº: 01.611.396/0001-76, neste ato representada pelo Srº Célio Teixeira de Almeida, portador do C. P. F. Nº: **158.743.973-53**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas; Nos termos da Lei Nº: 10.520/02, do Decreto Federal Nº: 7.892/2013; do Decreto Nº: 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº: 8.666/93, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em SRP em Sistema de Registro de Preços Nº: 026/2017**, conforme Ata realizada em **31/03/2017** e homologada pelo Secretário Municipal de Administração; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no C. N. P. J. Nº: **04.312.606/0001-13**, com sede na **Avenida Principal, 3, Vila Maranhão, São Luís- MA**, neste ato representada pelo Srº. **Celso Luiz Vieira Dockhorn**, portador da Cédula de Identidade Nº: **0443496320128 SESP/MA** e do C. P. F. Nº: **227.712.206-87**, cuja proposta foi classificada em **1º (primeiro)** lugar no certame. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO - 1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para **eventual contratação de empresas para aquisição de massa asfáltica e diversos para o município de Bacabeira - MA**, visando atender às necessidades da prefeitura de Bacabeira, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70.	T	3.000	300,00	900.000,00
2	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70.	T	1.000	295,00	295.000,00
3	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C para uso em pavimentação asfáltica.	L	50.000	3,00	150.000,00

1.2. O valor total desta ATA será de: R\$ **1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais)**; **2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que

deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - 3. O órgão gerenciador será a **Secretária Municipal de Finanças**. **4.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal Nº: 7.892/2013, e na Lei Nº: 8.666/93. **4.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços. **5.1.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. **5.2.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 6.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 7.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº: 8.666, de 1993. **8.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Nº: 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. **9.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **9.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **9.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade; **9.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame. **10.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **10.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Nº: 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. **10.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a

comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **10.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível. **11.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada. **12.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais. **13.** É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata. **14.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal Nº: 7.892/2013. **15.** É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo. **16.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação. **17.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver. **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO - 18.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: **18.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **18.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **18.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Nº: 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Nº: 10.520, de 2002. **19.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **19.1.** Por razões de interesse público; **19.2.** A pedido do fornecedor. **20.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver. **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES - 21.** A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei Nº: 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal Nº: 7.892/2013. **22.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (XXXX) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços. **22.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual

período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração. **23.** Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação. **24.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **25.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - 26.** Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de (dias ou meses). **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO - 27.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis. **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO - 28.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO - 29.** Os bens (produtos) serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO - 30.** O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 31.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. **32.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº: 8.666/93. **33.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 34.** A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 35.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência. **36.** Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa. **37.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Nº: 10.520/02, do Decreto Nº: 3.555/00, do Decreto Federal Nº: 7.892/2013, da Lei Complementar Nº: 123/06, e da Lei Nº: 8.666/93, subsidiariamente. **38.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Rosário, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Bacabeira - MA, 30 de março de 2017. Célio Teixeira de Almeida - **Secretário Municipal de Finanças** e Celso Luiz Vieira Dockhorn - **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 026/2017. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresas para aquisição de massa asfáltica e diversos, visando atender às necessidades da prefeitura de Bacabeira. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, e a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 04.312.606/0001-13. **LICITAÇÃO:** PP EM SRP 020/2017. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação; **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** **Célio Teixeira de Almeida (CONTRATANTE) e Celso Luiz Vieira Dockhorn (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70.	T	3.000	300,00	900.000,00
2	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70.	T	1.000	295,00	295.000,00
3	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C para uso em pavimentação asfáltica.	L	50.000	3,00	150.000,00

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Pregoeiro, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que a Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie encontra-se revogada. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 015/2017	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 16h00min. Menor Preço Unitário
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender às necessidades do município de Bacabeira - MA.	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 014/2017	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 14h00min. Menor Preço Unitário
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades do município de Bacabeira - MA.	

BACABEIRA - MA, 13 DA ABRIL DE 2017. FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS - PREGOEIRO.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. O Pregoeiro, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, situada na Rua 10 de Novembro, S/Nº, Cidade Nova, C. E. P.: 65.143-000. Bacabeira - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 029/2017	Data/Hora de Abertura 02/05/2017 - 09h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas com manutenção preventiva e corretiva para atender às necessidades do município de Bacabeira - MA.	
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 030/2017	Data/Hora de Abertura 02/05/2017 - 14h00min Menor Preço Unitário
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender às necessidades do município de Bacabeira - MA.	

BACABEIRA - MA, 13 DA ABRIL DE 2017. FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS - PREGOEIRO.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 020/2017. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da prefeitura de Bacabeira. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ R\$ 78.349,00 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, e a empresa E SILVA DA SILVA, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 10.809.547/0001-96. **LICITAÇÃO:** PP EM SRP 020/2017. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação; **FORO:** Comarca de Rosario - MA. **ASSINATURAS; Célio Teixeira de Almeida (CONTRATANTE) e Eliza Silva da Silva (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL.
------	-----------	-----	-------	-----------	------------

1	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em fardos lacrados de 10 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	20	80,00	1.600,00
2	Açúcar cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Fardos	30	90,00	2.700,00
3	Alho nacional, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	Caixas	25	206,00	5.150,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Fardos	50	91,00	4.550,00

5	Bebida láctea UHT, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Peso líquido 1 litro.	Caixas	20	48,90	978,00
6	Biscoito cream cracker, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	Caixas	50	63,00	3.150,00
7	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	Caixas	40	69,00	2.760,00

8	Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	Fardos	50	98,00	4.900,00
9	Calabresa, 1ª qualidade. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. Devem se apresentar sem formação de cristais de gelo. Devem ter consistência firme, não amolecida nem pegajosa. Acondicionadas em caixas com 15 kg. Pacote de 2,5 kg.	Caixas	25	194,00	4.850,00
10	Carne moída resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	100	10,00	1.000,00

11	Cebola ,“in natura”. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvidos. Embalagem sacos de 20 kg.	Sacos	60	45,00	2.700,00
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	Fardos	20	45,00	900,00
13	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	20	34,00	680,00
14	Fecula de mandioca	Fardos	16	89,00	1.424,00

15	Farinha de mandioca, branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 25 kg.	Fardos	25	133,00	3.325,00
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	55	33,00	1.815,00
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos lacrados de 30 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	21	148,00	3.108,00

18	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	Caixas	25	135,00	3.375,00
19	Leite em pó integral, Embalagem metalizada, resistente, hermeticamente lacrada. Acondicionado em fardos lacrados com 10 kg. Pacote de 200 g.	Fardos	50	174,00	8.700,00
20	Leite fluido pasteurizado, integral homogeneizado. Teor de gordura de 3%. Embalagem contendo 1 litro, hermeticamente lacrados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Acondicionados em caixas com 12 litros.	Litros	20	51,00	1.020,00

21	Macarrão, tipo espaguete, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	Fardos	30	21,00	630,00
22	Margarina, vegetal com sal, com 60% de lipídios de primeira qualidade. Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, apresentando vedação adequada. Devem ser embalados em potes de polietileno leitoso e resistente. Acondicionadas em caixa com 06 kg. Pote de 500 g.	Caixas	20	31,00	620,00
23	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	Fardos	15	38,00	570,00

24	Milho para canjica, amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	Fardos	25	62,00	1.550,00
25	Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	Caixas	25	93,00	2.325,00
26	Ovo branco, grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Acondicionados em caixas com 12 cartelas.	Caixas	60	109,00	6.540,00

27	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UND	60	0,40	24,00
28	Sal ,refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	Fardos	15	19,00	285,00
29	Sardinha. em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	Caixas	15	104,00	1.560,00
30	Sardinha, em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	Caixas	15	104,00	1.560,00

31	Suco de caju integral, a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Garrafas com 500 ml.	Fardos	25	41,00	1.025,00
32	Suco de goiaba integral, a base de: água / suco de goiaba concentrado / pasteurizado e homogeneizado. Acondicionados em caixas com 12 unidades. Garrafas com 500 ml.	Fardos	25	41,00	1.025,00
33	Tempero pronto, contendo informações dos ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, data de fabricação, e em conformidade com a legislação em vigor. Acondicionados em caixas com 12 kg. Potes de 01 kg.	Caixas	25	78,00	1.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND (g/ml)	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes.	NESTLÉ	200	1500	2,85	4.275,00
2	AMIDO DE MILHO: Isento de impureza, embalado em pacote de 200g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos.	MAISENA	200	1500	2,47	3.705,00

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: fornecimento de pimentão, abobora, tomate, cebola e batata doce para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016. CONTRATADO: Antonio Estevam da Silva Trav. São Miguel S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 159.342.843-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.175,00 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais) VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finança

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0005.2017.11.04.04/2017. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0005.2017.11.04.04/2017. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Fornecimento de frango Caipira para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Maria de Jesus Pereira da Silva Rua Santa Luzia Nº 256, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 007.812.323-25. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGENCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: fornecimento de carne bovina maciça, carne bovina com osso, carne bovina moída para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Ercio Cabral Noletto, Rua Astolfo Menezes S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 896.985.503-30. VALOR DO CONTRATO: 19.000,00 (dezenove mil reais) VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Fornecimento de carne bovina maciça, carne bovina com osso, carne bovina moída para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Luis Carlos Duarte Pereira, Rua Joaquim Aires S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 735.210.003-20. VALOR DO CONTRATO: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: fornecimento de carne bovina maciça, carne bovina com osso, carne bovina para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Everaldo Vieira dos Santos, Rua das Flores S/N, Vila Zé Henrique - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 002.778.123-21. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.004.2017.0704/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.004.2017.0704/2017. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017. CONTRATADO: FRANCIDENE M. TORRES- ME(CEPLAM). AV. QUATRO Nº32 CONJUNTO HABITACIONAL TURUSÃO LUIS - MA, CEP: 65066-710 CNPJ: 26.896323/0001-07. REPRESENTANTE: Francidene Magalhães Torres: CPF n.º 241.179.543-53.VALOR DO CONTRATO:R\$ 135.000,00 (cento e trinta cinco mil reais). VIGENCIA:09 (nove) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: tomate, cebola, abobora e batata doce pimentão, e cheiro verde para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Ismael Rodrigues dos Santos Silva Rua da Fazenda Nova S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 007.274.513-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0005.2017.11.04.03/2017. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Fornecimento de frango caipira para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Sayro Luciano Pereira Vasconcelos, Rua Rio Braco Nº305, centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 556.814.763-91. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Fornecimento de Frango Caipira para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Valentim Pereira da Cruz Neto Rua da Bandeira S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP:65.685-000 CPF:240.299.123-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)VIGENCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa.

OBJETO: fornecimento de carne bovina maciça, carne bovina com osso, carne bovina para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Sebastião dos Santos, Trav. São Miguel S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 493.305.003-15. VALOR DO CONTRATO: 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Fornecimento de frango caipira e carne com osso para composição da merenda escolar. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. CONTRATADO: Cícero Severino da Silva Junior, Rua Piauí S/N, Centro - Buriti Bravo- MA CEP: 65.685-000, CPF: 036.411.343-07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais) VIGENCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Chamada Publica - **NÚMERO:** 002/2017; **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - **BASE LEGAL:** Resolução CD/FNDE 026/2013, Lei nº 11947/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço - **OBJETO:** Credenciamento de grupo formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede da municipal de ensino do Município de Coelho Neto-MA - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Municipal de Educação - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - Ma - **DATA:** 11 de Maio de 2017 - **HORÁRIO:** 08:00(Oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 07h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 18 de abril de 2017

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-CCL

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, torna público o resultado de habilitação após Recursos e Contra-Razões da Tomada de Preços nº 01/2017-CCL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de gestão pública, direito administrativo, direito financeiro e acompanhamento e controle jurídico da prestação de contas públicas no município. Após decisão da Comissão Central de Licitação-CCL e manifestação da Procuradoria Geral do Município, Decido, nos termos do item 28 do Edital, manter a Habilitação da empresa JANSEN, MORAIS E VALE ADVOCACIA, sendo mantidas Inabilitadas as empresas MORAIS DIAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS e OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunico ainda que a sessão para abertura do envelope "Propostas de Preço" se realizará dia 20 de Abril às 8 horas na sede da CCL, na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-Ma. Coelho Neto-Ma, 13 de abril de 2017. Américo de Sousa dos Santos - Prefeito.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços - **NÚMERO:** 004/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço global - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio do SAMU - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretário Municipal de Saúde - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 04 de Maio de 2017 - **HORÁRIO:** 8h (oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 18 de Abril de 2017.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, eletricista, retelhamento e pintura de logradouros públicos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2017.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. DATA DE ABERTURA: **04/05/2017.** HORÁRIO:**9:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em

horário comercial das 08:00 às 13:00. Fortaleza dos Nogueiras(MA), 17 de abril de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

Prefeitura Municipal de Governador Archer

PORTARIA Nº 278/2017

SÚMULA: "dispõe sobre ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PORTARIAS Nºs 062/2015, 063/2015, 064/2015 E 065/2015 QUE NOMEOU AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEM OBSERVÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

resolve:

Art. 1º - ANULAR as Portarias nº's 062/2015, 063/2015, 064/2015 e 065/2015, que nomeou, respectivamente, os servidores: **ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA SOUSA, JACK CIELME DA COSTA LIMA, SANDOVAL DE OLIVEIRA SOUSA e PEDRO FERREIRA LIMA** para os Cargos de Agentes de Combate às Endemias, sem a observância do devido Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos nos termos do art. 9º da Lei Federal, nº 11.350/2006, que regulamentou o § 5º do art. 198 da Constituição da República, c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 054/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 17 de ABRIL de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

PORTARIA Nº 283/2017

Dispõe sobre o sobrestamento dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 006/2017, 007/2017, 008/2017 e 009/2017, instalados para apurar irregularidades pertinentes às nomeações de Agentes de Combates às Endemias, sem a observância do devido Processo Seletivo Público, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando que a Autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar, a Prefeita Municipal, pediu vista dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 006/2017, 007/2017, 008/2017 e 009/2017, por prazo indeterminado.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam SOBRESTADOS, por prazo indeterminado, os Processos

Administrativos Disciplinares supracitados, que apuram irregularidades no tocante às contratações temporárias dos Agentes de Combates às Endemias, **PEDRO FERREIRA LIMA, JACK CIELME DA COSTA LIMA, ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA SOUSA e SANDOVAL DE OLIVEIRA SOUSA**, sem observância do Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos, procedimento obrigatório nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamentou o § 5º do art. 198 da Constituição da República, c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 054/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 17 de abril de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). REPRESENTANTE: FRANCISCO SILVA FREITAS E AURICELIA DA SILVA SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: ESCOLA RAIMUNDO BOGEA, U. E. FREI ESTEVÃO, ESCOLA JOÃO BANDÁ, U. E. SANTA RITA, ESCOLA LUIS FERNANDO, ESCOLA JOÃO PAULO II, ESCOLA SÃO FRANCISCO, ESCOLA CRISTO REDENTOR, ESCOLA DOM PEDRO I, ESCOLA RAIMUNDO CIRILO DE OLIVEIRA E ESCOLA OSIMAR FONSECA DOS SANTOS, INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO I DO EDITAL. CONTRATADA: E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, CNPJ: 17.400.546/0001-32, REPRESENTADA PELO O SR. EMMERSON MARTINS SOARES, RG: 9981247 SSP/PI e CPF: 450.936.013-49. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 717.734,10 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). PRAZO: PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 20160001 CONTRATANTE: **PREF. MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. END: RUA 1º DE MAIO S/Nº - CENTRO - CIDADE: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO TEL: (99) 3633-1133 CNPJ: 01.612.337/0001-12** CONTRATADA AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rodovia MA 322 nº 14 KM 02 Alto São Raimundo - Cantanhede - MA. **CNPJ: 15.759.603/0001-49** CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e o valor e devido as necessidades o valor global do Contrato ora aditado passa a

ser de 1.194.200,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e duzentos reais) do contrato de serviços de Limpeza Pública, com coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O contrato em epígrafe terá vigência até 28 de abril de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E para firmeza e validade do que foi avençado, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de fevereiro de 2017. **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - CONTRATANTE**, AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADO.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Metalúrgico e de Borracharia para o município Milagres do Maranhão/MA, no dia 02 de Maio de 2017, as 08:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 - centro -Milagres do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00h as 12:00h. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3486-1056. Milagres do Maranhão - Ma, 10 de Abril de 2017. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, que tem como objeto a Contratação de Serviços Gráficos para manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão, no dia 03 de Maio de 2017, as 08:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 - centro -Milagres do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00h as 12:00h. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3486-1056. Milagres do Maranhão - Ma, 10 de Abril de 2017. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto a Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores, para o Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 02 de Maio de 2017, as 11:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 - centro -Milagres do Maranhão - MA.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00h as 12:00h. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3486-1056. Milagres do Maranhão - Ma, 10 de Abril de 2017. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto a Contratação e Implantação de Suporte Técnico no sistema de Gestão Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 02 de Maio de 2017, as 14:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 - centro -Milagres do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00h as 12:00h. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3486-1056. Milagres do Maranhão - Ma, 10 de Abril de 2017. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Controle Interno para o Município de Milagres, no dia 02 de Maio de 2017, as 17:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 - centro -Milagres do Maranhão - MA.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00h as 12:00h. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3486-1056. Milagres do Maranhão - Ma, 10 de Abril de 2017. Domingos Alves dos

Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

Prefeitura Municipal de Pio XII**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017**

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017- EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 08/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII- CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e WAGNA MARQUES COSTA. CPF nº 894.471.663-34, OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola A Nova Pre Escola de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11/01/2017;** Término: **31/12/2017.** **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. WAGNA MARQUES COSTA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 11 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2017**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2017. CONTRATANTE: Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** a aquisição de peixes para distribuição gratuita na semana santa. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2017 **CONTRATADO:** Antonio Alves Da Silva Filho, Endereço Trav. Adalberto Lima S/N Pov. Palmas, Cidade De Presidente Dutra MA, CPF: 910.535.103-06, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.400,00 (setenta e hum mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal .

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Infra estrutura e serviços Públicos. **OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba de grande porte, 12.000 ton, trucada, para a Secretaria se Infra estrutura e serviços

Públicos.. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2017 **CONTRATADO:** construtora Cardoso LTDA - EPP, CNPJ: 03.785.719/0001 - 73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente por um período de 10 meses totalizando um valor de 128.500,00(cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** 10(dez) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 042/2017

PORTARIA Nº 042/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta para Provimento de Cargo Público Efetivo Por Servidores Concursado celebrado entre o Ministério Público do Estado do Maranhão e o Município de Presidente Dutra; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **CELIANA BARBOSA LIMA CRUZ**, RG nº 03987397210-6SSP/MA, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO II**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 041/2017

PORTARIA Nº 041/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **SINESIO COSTA PONTES**, RG nº 16713362001-5SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR - FILOSOFIA (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 031/2017

PORTARIA Nº 031/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **CATIA BETANIA TAVEIRA MOTA**, RG nº 115100699-5SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 039/2017

PORTARIA Nº 039/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **ANTONIO WAGNER SILVA SANTOS**, RG nº 13091292000-4SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR-MATEMÁTICA (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art.

16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear o senhor, **RAFAEL GONÇALVES LIMA TEIXEIRA**, RG nº 016237452001-6SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - EstaPORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 022/2017

PORTARIA Nº 022/2017 PRESIDENTE DUTRA, 10 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora, **FLORISMAR CUSTÓDIO CABRAL**, RG nº 0162020012000-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - EstaPORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 023/2017

PORTARIA Nº 023/2017 PRESIDENTE DUTRA, 10 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **CRISTIANE ALVES RABELO**, RG nº 80949997-5SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - EstaPORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE

DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 025/2017

PORTARIA Nº 025/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **JOSINEIDE SILVINO OLIVEIRA**, RG nº 13351762000-6SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - EstaPORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 026/2017

PORTARIA Nº 026/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **AMELIA LUZIA ROCHA DA SILVA**, RG nº 025594472003-0SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - EstaPORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 027/2017

PORTARIA Nº 027/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O

PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto no art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **ANTONIA MARTINS AGUIAR**, RG nº 88743298-0SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 028/2017

PORTARIA Nº 028/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto no art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **ANTONIA NILDE DOS SANTOS TEIXEIRA**, RG nº 000099385698-5SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 029/2017

PORTARIA Nº 029/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto no art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **IVAGNA DE SOUSA MARTINS**, RG nº 16553742001-3 SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 030/2017

PORTARIA Nº 030/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto no art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **ANTONIA DALZIRENE ARAÚJO RIBEIRO**, RG nº 14132632000-5SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 024/2017

PORTARIA Nº 024/2017 PRESIDENTE DUTRA, 10 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto no art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **JOSILENE BEZERRA DE MELO**, RG nº 081490997-3SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 032/2017

PORTARIA Nº 032/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE

2017.DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **RAQUEL DO NASCIMENTO MORAES**, RG nº 000106371496-3SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 033/2017

PORTARIA Nº 033/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017.DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **MARIA DE NAZARÉ LEONARDO SOUSA**, RG nº 13136272000-5SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 034/2017

PORTARIA Nº 034/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017.DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **MARIA WILMA RODRIGUES LIMA**, RG nº 022730494-2SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE**

EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL), na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 035/2017

PORTARIA Nº 035/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017.DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear a senhora, **CARMICELIA SANTANA DA CONCEIÇÃO**, RG nº 77841097-8SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 037/2017

PORTARIA Nº 037/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017.DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054;**RESOLVE:Art. 1º** - Nomear o senhor, **FRANCISCO MARCOS FERREIRA LIMA**, RG nº 055078032015-9SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº 040/2017

PORTARIA Nº 040/2017 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE ABRIL DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto no art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, e em decorrência do cumprimento da Sentença do Mandado de Segurança Coletivo Reg. de Distribuição Nº 312-04.2013.8.100054; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **NAILSON TEIXEIRA MACEDO**, RG nº 000003315593-3SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR - MATEMÁTICA (ZONA RURAL)**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2017 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS)

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2017, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de veículo sem motorista destinado a atender as necessidades de transporte nas diversas Secretarias Municipais de Ribamar Fiquene - MA. saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00, Av. JK nº 1680 - Parque Planalto - Imperatriz - MA. Vencedora dos itens 01, 03 com proposta apresentada no valor total de **R\$ 846.400,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. **PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.039.153/0001-57, Rua do Contorno 5 nº 13 - Parque Planalto - Açailândia - MA. Vencedora dos itens 02, 04, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 10 de abril de 2017 - Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 010/2017. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender às necessidades da Prefeitura de Santa Rita. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Finança, e a empresa **DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 06.010.434/0001-59. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação; **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **ASSINATURAS:** Eliane Muniz de Castro (**CONTRATANTE**) e José Francisco Vilanova Simplicio (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT
1	Cimento CP II saco com 50 kg	Saco	20	23,90
2	Telha cerâmica tipo colonoal Medindo 222mm x 50mm	Milheiro	1,5	425,00
3	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 14 cm de altura. Com espessura mínima das paredes externas de 7 mm	Milheiro	3,5	280,00

Santa Rita - MA, 24 de março de 2017.

Autor da Publicação: João Victor

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 010/2017. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção, visando atender às necessidades da Prefeitura de Santa Rita. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Finança, e a empresa **A DE JESUS MACHADO LEAL - ME**, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 27.074.712/0001-01. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação; **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **ASSINATURAS:** Eliane Muniz de Castro (**CONTRATANTE**) e Adenilson de Jesus Machado Leal (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**). Santa Rita - MA, 24 de março de 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	R\$. UNIT
1	Areia Lavada Granulometria média	m³	6	45,00
2	Brita material triturado tamanho nº 0	m³	3	60,00
3	Treliça de 6 metros	unid	6	14,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	R\$. UNIT
1	Areia Lavada Granulometria média	m ³	6	45,00
2	Brita material triturado tamanho nº 0	m ³	3	60,00
3	Treliça de 6 metros	unid	6	14,90

ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Assessoria de apoio administrativo em projetos de captação de recursos e acompanhamentos de convênios.	20.000,00	12

4	Caibro 06 x 06 cm (Comprimento mínimo para fornecimento 4 mt)	unid	112	3,90
5	Terças de madeira de lei 6 x 14 cm	m	21	16,00
6	Ripa de madeira mista, medindo (5x1,5) cm	dz	26	16,00
7	Grade para telhado peça de 7 metros 02 peças	m	14	12,00

Autor da Publicação: João Victor

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 018/2017. OBJETO: registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de apoio a serviços administrativos para o Município de Santa Rita - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa RAILSON FERNANDES SOARES - ME, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 24.004.838/0001-11. **LICITAÇÃO:** PP EM SRP 018/2017. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses da data da Publicação; **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **ASSINATURAS:** Eliane Muniz de Castro (**CONTRATANTE**) e Railson Fernando Soares (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**).

2	Assessoria de apoio administrativo em contratações públicas com ênfase em compras locais.	25.000,00	12
3	Assessoria de apoio administrativo em controle interno setoriais.	18.000,00	12
4	Assessoria de apoio administrativo na área educacional.	26.000,00	12

Santa Rita - MA, 27 de março de 2017.

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

PROCESSO ADM. Nº 19012017-005. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 19012017-005. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete

ITEM	OBJETO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Assessoria de apoio administrativo em projetos de captação de recursos e acompanhamentos de convênios.	20.000,00	12

do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: L DE A BORGES - ME	
CNPJ nº: 02.935.937/0001-84	
Endereço: Avenida Rio Branco Nº 2699, Centro, Pedreiras - MA	
(DDD) Telefone: (99) 3642-2942	
E-mail: nortesulcalcados@gmail.com	
Representante legal: LUIZ DE ARAUJO BORGES	
CPF nº: 205.437.353-20	

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	P. Unitário Registrado (RS)	P. Total Registrado (RS)
1	Alteres de 1 kg para academia	Par	Polimet	25	40,00	1.000,00
2	Apito classic - especificação: apito profissional potência sonora de 115 decibéis composição: plástico, garantia do fabricante; contra defeito de fabricação, origem: importado.	Unid.	Fox	35	35,60	1.246,00
3	BAMBOLE em plástico resistente, diversas cores, Tamanho: +/- 67 cm de diâmetro x 20 mm espessura.	Unid	Pangue	180	5,85	1.053,00
4	Bola oficial de futebol de campo - costurada à mão. 32 gomos. Câmara airbilty. Miolo slip system removível e lubrificado. Composição: em pvc. Peso aproximado: 410 a 450 g. Circunferência: 68 a 70 cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Origem: nacional.	Unidade	Penalty	180	94,50	17.010,00
5	Bastão de madeira médio - 1,30m para academia	Und	Pangue	60	41,00	2.460,00
6	Bola de frescobol - especificação: de alta resistência material duravel composição em borracha	Unid	Poker	50	15,50	775,00
7	Bola de tênis de mesa. - especificação: material pvs oficial, circunferência 4,00cm	Unid	Penalty	450	4,30	1.935,00
8	Bola oficial de basquete - especificação: rebaba nos frisos para melhor ajuste às mãos, desing inovador; câmara butli, miolo removível, matrizada, composição, em borracha, peso aproximado: 650-650g. Circunferência: 75-78cm garantia do fabricante: contra defeito de fabricação, origem: importado.	Unid	Penalty	25	89,00	2.225,00
9	Bola oficial de futsal infantil - bola oficial de futsal infantil (13/14 anos) - costurada em microfibrã impermeável confeccionada em pu e com 32 gomos, forte e resistente, com miolo slip system removível e lubrificado, para facilitar a regulagem do peso e do ar dentro da câmara airbilty. Composição: pu. Peso aproximado: 350 a 380 g. Circunferência: 61 a 64 cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Origem: nacional.	Unid	Penalty	70	84,00	5.880,00
10	Bola oficial de futsal adulto - costurada em microfibrã impermeável confeccionada em pu e com 32 gomos, forte e resistente, com miolo slip system removível e lubrificado, para facilitar a regulagem de peso e do ar dentro da câmara airbilty. Composição pu. Peso aproximado: 410 a 440 g. Circunferência: 61 a 64cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação, origem nacional	Unid	Penalty	120	95,00	11.400,00
11	Bola oficial de volei com 18 gomos - especificação: câmara airbilty. Miolo slip system removível e lubrificado. Construção matrizada, aprovada pela confederação brasileira de vôlei (cbv). Composição: em pu. Peso aproximado: 260-280g. Circunferência: 65-67 cm, garantia do fabricante: contra defeito de fabricação, origem nacional.	Unid	Dallponte	120	88,00	10.560,00
12	Bomba de ar para bolas - especificação: material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta.	Unid	Poker	60	31,00	1.860,00
13	Caneleira 1 kg para academia	Par	Polimet	20	49,00	980,00
14	Colchonetes para ginástica em eva tam. 40x90cm	Unid	Pangue	120	55,00	6.600,00

15	Coletes para futebol/pelada/society dupla face - tamanho médio (idade de 7 a 15 anos) 100% poliéster, cor azul e amarelo.	Unid	Play Fair	120	19,00	2.280,00
16	Equipagem para pratica de esportes com 22 conjuntos short, camiseta e meião feminino, tam. Médio (idade 07 a 15 anos) 100% poliéster exceto meio de algodão e elastano.	Unid	Kanxa	15	1.590,00	23.850,00
17	Equipagem para pratica de esportes com 22 conjuntos short, camiseta e meião masculino, tam. Médio (idade 07 a 15 anos), 100% poliéster exceto meio de algodão e elastano.	Unid	Kanxa	6	1.590,00	9.540,00
18	Raquete speedo frescobol - especificação: desenvolvidas em madeira maciça pinus (madeira de replanto), com funos envernizados com grip em e.v.a. Cabo liso embalagem plástica acompanhada 01 (uma) bola de borracha nº03, peso aproximado: 170g. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Origem nacional	Par	Speedo	40	58,20	2.328,00
19	Kit futebol mini goleiro - especificação: 1 trave com rede desmontável, trave confeccionada em tudo de aço pintado especialmente com tinta de alta qualidade, rede de nylon com tratamento contra raios ultravioletas, desmontável e fácil de transportar.	Kit	Polimet	15	434,50	6.517,50
20	Medalha para premiação esportiva na cor prata - diâmetro da medalha 0,6 mm pintada na cor prata, (ínio, magnésio e cobre), vem com fita largura: 10mm.	Unid	Vitoria	220	4,60	1.012,00
21	Medalha para premiação esportiva na cor dourada - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor ouro, (ínio, magnésio e cobre), vem com fita largura: 10mm.	Unid	Vitoria	220	4,60	1.012,00
22	Par de redes de futebol society - especificação: nylon2,30/5,70 fio 2 ml	Par	Pangue	15	153,00	2.295,00
23	Redes de vôlei 4 faixas - especificação: matéria linha nylon, fitas largas nas bordas superiores medidas 10m x 1m	Unid	Pangue	18	85,00	1.530,00
24	Tabela de basquete - especificação: com aro de ferro e rede de nylon. Itens nclusos: aro de ferro (36 cm diâmetro) e rede de nylon. Composição: mdf 15mm. Peso aproximado: 4 kg. Dimensões aproximadas (l x a x p): 65 x 50 x 9 cm. Garantia do fabricante: 3 meses contra defeito de fabricação. Origem: nacional. Com aro de ferro e rede de nylon	Unid	Pangue	6	195,00	1.170,00
25	Troféus para os jogos escolares, material plástico - especificação: troféus para jogos escolares, material plástico, acrílico ou vidro, cor dourado (ouro), tamanho 0,50cm de altura 0,15 de largura, com base de material ou mdf.	Unid	Vitoria	120	78,00	9.360,00
26	Bicicleta ergométrica vertical, material aço carbono com pintura eletrolítica, guidão emborrachado, pedais com cinta para os pés, com painel lcd, suporta até 100 kg.	Und	Polimet	12	692,00	8.304,00
27	Esteira ergométrica 1600 dobrável, bivolt, pintura epóxi, confeccionada em aço carbono, monitor eletrônico 5 funções, níveis de inclinação.	Und	Polimet	12	1.850,00	22.200,00
28	Mesa de tênis - madeira compensado azul medidas oficiais: 2,75mx, 1,52, alt. 76mm.	Unid	Pangue	6	1.125,00	6.750,00
29	Chuteira com cabedal - composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmeira em eva, tamanho 36	Par	Ducraque	25	159,90	3.997,50
30	Chuteira com cabedal - composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmeira em eva, tamanho 37	Par	Ducraque	25	138,00	3.450,00
31	Chuteira com cabedal - composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmeira em eva, tamanho 38	Par	Ducraque	25	125,00	3.125,00
32	Chuteira com cabedal - composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmeira em eva, tamanho 39	Par	Ducraque	25	129,00	3.225,00
33	Chuteira com cabedal - composto por couro laminado sintético e pu (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmeira em eva, tamanho 40	Par	Ducraque	25	129,00	3.225,00
34	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 36	Par	Stadium	25	129,00	3.225,00
35	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 37	Par	Stadium	25	95,00	2.375,00
36	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 38	Par	Stadium	25	95,00	2.375,00
37	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 39	Par	Stadium	25	105,00	2.625,00
38	Tênis em couro sintético para futebol modalidade futsal masculino - tamanho 40	Par	Stadium	25	105,00	2.625,00
39	Tênis em couro sintético para futebol modalidade society masculino - tamanho 36	Par	Ducraque	25	158,50	3.962,50
40	Tênis em couro sintético para futebol modalidade society masculino - tamanho 37	Par	Ducraque	25	158,50	3.962,50
41	Tênis em couro sintético para futebol modalidade society masculino - tamanho 38	Par	Ducraque	25	148,50	3.712,50
42	Tênis em couro sintético para futebol modalidade society masculino - tamanho 39	Par	Ducraque	25	129,70	3.242,50
43	Tênis em couro sintético para futebol modalidade society masculino - tamanho 40	Par	Ducraque	25	140,00	3.500,00

44	Uniforme para equipe de arbitragem confeccionada no tecido elástico ou similar composta por 12 camisas e 12 shorts (tam. Único).	Conj.	Poker	15	1.136,00	17.040,00
45	Cone chapéu chinês, material PVC, altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19cm, aproximadamente. (pratos)	Unid.	Pangue	70	7,90	553,00
46	Cones para treino de agilidade (funcional) em material PVC com 24cm de altura (médio).	Unid.	Pangue	70	16,00	1.120,00
47	Escada de agilidade -feita de tecido resistente, 4 pinos para prender a escada ao solo, tamanho: 9m com 21 espaços. Acompanha bolsa de poliéster para transporte do equipamento.	Unid.	Polimet	15	248,00	3.720,00
48	Jogos de damas, tabuleiro de madeira modelo estojo. (20 peças)	Unid.	Pangue	6	80,00	480,00
49	Jogos de damas - com trilha no verso, tabuleiro de madeira modelo estojo. (12 peças)	Unid.	Pangue	6	63,00	378,00
50	Jogo de dominó com 27 peças confeccionada em marfinito ou osso medindo 4,5x2,3x 0,5cm.	Unid.	Pangue	6	34,50	207,00
51	Cinto de tração com elástico - para treinamento coletivo, confeccionado em couro com revestimento 100% pvc, com adaptadores para prender elástico.	Unid.	Polimet	6	352,20	2.113,20
PREÇO TOTAL R\$						237.371,20

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 03012017-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 03012017-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) fornecimento de materiais de limpeza e higiene, de interesse de diversas secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 007/2017, Decreto Municipal nº 008/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: EDERJOFRE DA S BORGES - ME						
CNPJ nº: 11.593.045/0001-33						
Endereço: Avenida Marly Boueres Nº 1706, Mutirão, Pedreiras - MA						
(DDD) Telefone: (86) 99971-8978						
E-mail: emaildoederborges@gmail.com						
Representante legal: EDERJOFRE DA SILVA BORGES						
CPF nº: 003.777.853-69						
Item	Especificação	Unid.	Marca.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL Especificação: a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação anti-séptica. Elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções. Excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia Bactericida: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Salmonella, armazenado em refil de 500ml.	UNID.	ZUMBI	5.000	5,70	28.500,00

3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO Especificação: 92,8% pluso doméstico, frasco c/1 litro. informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UNID.	ZUMBI	5.000	4,65	23.250,00
5	BALDE DE PLASTICO 7,5 LITROS: 25 x 23 cm	UNID.	PLASNEW	300	5,75	1.725,00
6	CERA LIGUIDA 1 LITRO Especificação: composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina lumínica, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.	CAIXA	BRILHO WAX	30	40,50	1.215,00
8	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO 10LTS Especificação: com tampa basculante em polipropileno, plástico de alta durabilidade capacidade 10 litros	UNID.	SANREMO	150	20,15	3.022,50
9	CESTO EM PLASTICO 60LTS Especificação: plástico polipropileno com tampa para lixo, vazado, capacidade 60 litros.	UNID.	MB	120	31,40	3.768,00
10	CESTO EM PLASTICO VAZADO 10 LITROS Especificação: em polipropileno para lixo sem tampa, vazado, capacidade 10 litros.	UNID.	MARBEL	120	7,25	870,00
11	COLORO LIQUIDO Especificação: acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, armazenado em embalagem plástica de 5 litros.	EMBAL.	PRALIMPAR	500	51,35	25.675,00
12	COPO DESCARTAVEL 180ML Especificação: Material poliestireno, capacidade de 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, pacote com 100 unidades.	PACOTE	FC	5.000	1,85	9.250,00
13	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ. Especificação: BRANCO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	PACOTE	FC	2.000	1,45	2.900,00
17	DESINFETANTE 500 ML Especificação: composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquidimetilbenzil amônio +tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma, embalagem com 500ml.	UNID.	URCA	5.500	1,70	9.350,00
18	DESINFETANTE COM AROMA DE PINHO, Especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - frasco com 500 ml.	UNID.	URCA	5.000	4,00	20.000,00
19	DESINFETANTE GALAO DE 05 LITROS Especificação: com aroma de pinho galão 05 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	GALÃO	URCA	1.000	20,35	20.350,00
20	DESODORIZADOR DE AR 400 ML Especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml.	UNID.	GLADER	1.200	5,95	7.140,00
21	DESODORIZADOR SANITARIO 35 GRAMA Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	UNID.	GAROTO	2.000	1,15	2.300,00
22	DETERGENTE 500ML. Especificação: tensoativosanionicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, embalagem com 500ml	UNID.	LIMPOL	5.500	1,55	8.525,00
23	DETERGENTE LIGUIDO DE COCO Especificação: de primeira qualidade composição: tensoativos anionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, linear alquibenzenosulfonato de sódio. Contémtensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500ml.	UNID.	LIMPOL	2.800	1,55	4.340,00
24	ESMERIL PARA AFIAÇÃO DE MATERIA DE AÇO E FERROSOS	UNID.	CABORUMDO	80	2,75	220,00
25	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA TENSILIO, Especificação: FORMATO RETANGULAR ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	UNID.	LIMPA BELA	1.600	0,45	720,00
26	ESPONJA MULTIUSO LA DE AÇO Especificação: esponja de limpeza material la de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote contendo 8 unidades	PACOTE	ASSOLLAN	3.000	10,35	31.050,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE, MEDIDAS 14 X 14CM Especificação: FOLHAS SIMPLES, BRANCO, MEDIDAS 14 X 14CM, PACOTE COM 200 FOLHAS.	PACOTE	LEVE	800	0,85	680,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22: Especificação: COMPRIMENTO: 22, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	LEVE	800	3,15	2.520,00

29	HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1KG Especificação: ASPECTO ARCT, ESCAMAS ESBANQUICADAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FORMULA ARCTENAOH, GRAU DE PUREZA ARCT DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CAUSTICA, EMBALAGEM DE 450G	EMBAL.	SATURNO	400	5,25	2.100,00	
30	HIPOCORITO DE SÓDIO GALAO DE 05 LITROS Especificação: à 10% para desinfecção hospitalar: galão de 5 litros. Indicado para desinfecção de superfícies fixas de qualquer área em hospitais, cozinhas profissionais e ambientes institucionais. Composição: hipoclorito de sódio e cloreto de sódio.	UNID.	PRALIMPAR	500	29,90	14.950,00	
31	INSETICIDA AEROSOL Especificação: 300ml INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, PROPELENTE E MASCARANTE. COM AROMA.	UNID.	BAYGON	1.000	6,75	6.750,00	
32	LIMPA ALUMINIO 500ML Especificação: detergente ácido: linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	UNID.	START	1.300	1,25	1.625,00	
33	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Especificação: COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML	UNID.	URCA	500	7,65	3.825,00	
34	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Especificação: composição linear azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem plástico de 500 ml.	UNID.	URCA	800	3,05	2.440,00	
35	LIXEIRA COM TAMPAS REDONDA COM 2 ALÇAS Especificação: de plástico alta resistência, capacidade de 70 litros.	UNID.	SANREMO	100	61,60	6.160,00	
36	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 200ML Especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	UNID.	PEROBA	300	4,95	1.485,00	
37	LUSTRA MOVEIS OLEO MINERAL 100ML Especificação: composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 100mL, caixa com 12 unidades	CAIXA	PEROBA	80	50,00	4.000,00	
40	PALITO PARA DENTE CAIXA COM 100. Especificação: UNIDADES PRODUZIDO A PARTIR DE MADEIRA, 100%.	CAIXA	PARANÁ	300	0,60	180,00	
41	PANO DE CHAO 55X75 Especificação: saco cru 55x75. tamanho: 50x80	UNID.	SANTA	1.800	4,00	7.200,00	
42	PANO DE LIMPEZA COMP. 67, LARG. 40 Especificação: material 100% algodão comprimento 67, largura 40, cor branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável	UNID.	SÃO CRISTOVÃO	1.500	2,85	4.275,00	
43	PANO DE LIMPEZA COMP. 90CM, LARG. 60CM Especificação: MATERIAL 100% ALGODÃO- Especificação: ESPECIFICAÇÃO: alvejado, comprimento 90cm, largura 60cm, cor branca, características adicionais, absorvente/lavável e durável.	UNID.	SÃO CRISTOVÃO	1.500	3,00	4.500,00	
44	PANO DE PRATO 60X40CM Especificação: material algodão, comprimento: 60cm, largura: 40cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável	UNID.	SÃO NOGUEIRA	1.000	3,00	3.000,00	
45	PAPEL HIGIENICO 30X10M Especificação: neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30m x 10cm, de 1ª qualidade, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma abntnbr 15464-2:2007. componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 4 rolos.	PACOTE	TOILET	8.000	2,95	23.600,00	
46	PAPEL HIGIENICO 40X10M Especificação: ou aparas excelente qualidade, rolo com 40m x 10cm, folha simples, cor branca, características adicionais macio, absorvente e homogêneo embalagem com 04 rolos.	EMBAL.	LEVE	8.000	2,20	17.600,00	
47	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA Especificação: Papel toalha, material papel, tipo folha dupla picotada, comprimento 19 x 21,5cm, pacote com 02 rolos	PACOTE	SORELA	2.000	3,00	6.000,00	
48	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22X26,5CM Especificação: COM 3 DOBRAS PACOTE COM 1.250 FOLHAS	PACOTE	SORELA	800	11,50	9.200,00	
49	RECIPIENTE PARA SAB. LIQUIDO 500ML Especificação: líquido em material plástico com capacidade para 500 ml	UNID.	PLASNEW	500	4,50	2.250,00	
50	RODO DE MADEIRA 40CM Especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	UNID.	RODOFORT	900	6,70	6.030,00	
51	RODO PUSH GRANDE Especificação: dimensões: 51,8x3,5x9,5 com perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	UNID.	SANTA MARIA	400	16,95	6.780,00	
52	RODO PUSH MEDIO Especificação: médio dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	UNID.	SANTA MARIA	400	16,00	6.400,00	
53	SABAO DE COCO EM BARRA 200G Especificação: conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 200g cada.	PACOTE	GAROTO	500	6,50	3.250,00	
54	SABÃO EM BARRA 1KG. Especificação: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, 1KG CX COM 10 UNIDADE.	CAIXA	PRINCESA	200	39,60	7.920,00	
55	SABAO EM PO 500 GRAMAS Especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, armazenado em caixa de papelão de 500g. composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UNID.	OMO	4.500	3,95	17.775,00	
56	SABONETE ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, Especificação: COM PERFUME, FORMATO OVALADO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UNID.	REXONA	200	1,85	370,00	
57	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS Especificação: composição linear alquil benzeno, sulfonato de base perolizante e pigmentos, embalagem plástica opaca/caixa contendo 05 litros	UNID.	PRALIMPAR	400	27,00	10.800,00	
58	SACO ALVEJADO 35 X 56cm Especificação: contém 1 unidade, 92% algodão.	UNID.	SANTA	1.000	2,75	2.750,00	
59	SACO DE LIXO AZUL 100LTS Especificação: reforçado resistente na cor AZUL, 10 unidades em cada	FARDO	BRASILEIRINHO	2.500	3,35	8.375,00	
60	SACO DE LIXO AZUL 30LTS Especificação: reforçado resistente na cor AZUL, com 10 unidades em cada	FARDO	BRASILEIRINHO	2.500	2,00	5.000,00	
61	SACO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	SEGPLAST	800	2,00	1.600,00	
62	SACO PARA LIXO 200 LITROS Especificação: alta resistência capacidade 200 litros, na cor AZUL, pacotes com 10 unidades.	FARDO	BRASILEIRINHO	2.000	7,50	15.000,00	
63	SACO PLÁSTICO LIXO CAPCIDADE 20L Especificação: Saco plástico lixo, capacidade 20l, cor preta, apresentação peça única largura 25, altura 10, características adicionais, aplicação coleta de lixo, embalagem com 10 unidades.	EMBAL.	BRASILEIRINHO	2.500	2,00	5.000,00	
64	SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO 50LTS Especificação: largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 10 unidades cada	FARDO	BRASILEIRINHO	2.500	2,00	5.000,00	
65	SACO PLASTICO PRETO 60LTS Especificação: cor preta, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 10 unidades	FARDO	BRASILEIRINHO	2.500	2,35	5.875,00	
66	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 5KG Especificação: PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	ARRUDA PLAST	800	3,15	2.520,00	
67	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 3KG Especificação: PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	ARRUDA PLAST	800	3,00	2.400,00	
68	SACO TRANSPARENTE DE 10KG Especificação: PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	ARRUDA PLAST	800	5,10	4.080,00	
71	TOÇA PARA COZINHA MATERIAL PLÁSTICO, Especificação: TAMANHO MÉDIO, TIPO DESCARTÁVEL, INCOLOR PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	TALGE	100	13,50	1.350,00	
72	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA. Especificação: MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 35CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UNID.	RONDON	900	1,00	900,00	
73	VASSOURA DE NYLON (59CM X 4,5CM X 3,5 CM) Especificação: VASSOURA DE NYLON, LIMPEZA GERAL, COM BASE PINTADA (59CM X 4,5CM X 3,5 CM)	UNID.	MAZAFERRO	900	7,60	6.840,00	
74	VASSOURA DE PELO. Especificação: RESISTÊNCIA E FACILIDADE. DESIGN MAIS FUNCIONAL E MAIS LEVE. GRANDE ÁREA DE VARREDURA COM CANTOS ARREDONDADOS. CERDAS MACIAS E MAIS PLUMADAS. CERDAS DE PIÇAVA SINTÉTICA.	UNID.	MAZAFERRO	800	5,80	4.640,00	
75	VASSOURA DE PIÇAVA COM CABO EM MADEIRA DE 120CM	UNID.	ROSSI	500	2,85	1.425,00	
76	VASSOURÃO DE PIACANYL 40 CM CABO Especificação: C/ CEPA DE MADEIRA E CABO RETO PACOTES C/ 12 PEÇAS, CABO GROSSO 28MM, FIO LONGO DE 12CM. CABO: 1,40 METROS	PACOTE	INCAVAS	100	182,50	18.250,00	
						VALOR TOTAL	478.840,50

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 09012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 09012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e materiais de informática de interesse de diversas Secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
Nome empresarial: N. C. M. GUIMARÃES - EPP						
CNPJ nº: 15.011.153/0001-01						
Endereço: Rua Carcarás nº 05, Olho D'Água - São Luís/MA						
(DDD) Telefone: (98) 98833 - 1119						
E-mail: robertobaluz@hotmail.com						
Representante legal: Carlos Roberto Baluz Almeida						
CPF nº: 439.920.213-00						
1	COMPUTADOR PROCESSADOR similar ao I3-2100, nº De clock 3.1ghz cache, 3mb dmi 5 gtl's conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w memoriam: 4gb, disco rígido: 520gb, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse.	Unid.	32	Premium	2.200,00	70.400,00
3	COMPUTADOR PROCESSADOR similar ao I3-2100, nº De clock 3.1ghz cache, 3mb dmi 5 gtl's conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w memoriam: 4gb, disco rígido: 520gb, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse.	Unid.	8	Premium	2.200,00	17.600,00
15	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.01.8MT	Unid.	20	cirilo cabos	12,00	240,00
20	DISCO RIGIDO 1TB INTERNO (SAT) 72.200 RPM 3.0	Unid.	20	seagate	500,00	10.000,00
21	DISCO RIGIDO 500GB SATA 3.0	Unid.	30	seagate	320,00	9.600,00
22	DISCO RIGIDO P/ NOT 1TB SATA 3.0	Unid.	30	seagate	445,00	13.350,00
23	DISCO RIGIDO P/NOTEBOOK 500GB SATA 3.0	Unid.	20	seagate	315,00	6.300,00
27	FRAGMENTADORA DE PAPEIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS - fragmentação em partícula, com capacidade para fragmentar de até 15 folhas por vez, cesto 23 litros de capacidade, bloqueio de segurança, sensor automático, nível de ruído máximo admissível de 60db(a) (nº 0152 e nº 95). Voltagem: 110v, garantia de no mínimo 01 ano.	Unid.	10	aurora	2.270,00	22.700,00
29	IMPRESSORA COPIADORA E SCANNER CONEXÃO DE REDE WIRELESS - imprime até 21ppm cores e até 21 ppm em preto, volume mensal de página recomendada: 750 até 2.000 até 3 bandejas, capacidade de até: 550 folhas, individual ou grupos de trabalho de até 8 usuários	Unid.	35	hp	1.410,00	49.350,00
36	NOBREAK - potência máx. De saída, de no mínimo, 1500va. Fator de potência de 0,70. Tensão de entrada bivolt (84v - 142v ou 175v - 284v); tensão de saída115v; rendimento: >93% com rede e 87% com inversor. Regulação de saída do inversor: < 2% com carga linear. Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms. Tempo de carga da bateria (até 80%): 12 horas. Forma de onda do inversor: senoidal modificada. Freqüência de saída do inversor: 60hz. Regulação em modo de rede: -10%/+6%. De bateria: bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento e com auto-desligamento. Proteção eletrônica contra sobrecarga. Proteção contra surtos de tensão: varistor de 65j (8x20 microseg.). Número mínimo de 6 (seis) tomadas com bateria.	Unid.	60	apc	870,00	52.200,00
38	Notebook similar ao i3 4GB 1TB Tela LED HD 14" - Preto Tela 14" Processador Core i3, Memória RAM de 4GB DDR3L e HD de 1TB (5400 RPM), Câmera integrada, conexão HDMI, um leitor e gravador de CD/DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer, conectividade como saída para fone de ouvido e entrada para microfone, 1 entrada USB 3.0, 2 entradas USB 2.0 e 1 HDMI.	Unid.	5	asus	2.360,00	11.800,00
					Total R\$	263.540,00

Preço Total Registrado R\$ 263.540,00 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais).

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 09012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 09012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e materiais de informática de interesse de diversas Secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
Nome empresarial: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA						
CNPJ nº: 11.285.397/0001-21						
Endereço: Av. Presidente Médici nº 2346 - Formosa, Timon /MA						
(DDD) Telefone: (99) 98887-7431 / (99) 3212-1454						
E-mail: variedadesglobal@gmail.com // licitacaovariedadesglobal@gmail.com						
Representante legal: Felipe Laércio Sampaio de Abreu						
CPF nº: 044.665.523-63						
2	COMPUTADOR PROCESSADOR similar ao I5, nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gtl's conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse.	Unid.	28	iby te	2.700,00	75.600,00
4	COMPUTADOR PROCESSADOR similar ao I5, nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gtl's conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse.	Unid.	7	iby te	2.700,00	18.900,00
26	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 REAL, Saídas DC: +3.3V 24A ; +5V 24A ; +12V1 15A ; +12V2 18A ; -12V 0.5A ; +5Vsb 2A, Entrada AC: AC: 115/230 Vac 50-60Hz, Chave Seletora, Bivolt, Fan Cooler: 1 * 12x12 cm, Versão ATX: 2.1, Potência: 500W.	Unid.	150	goldentec	198,00	29.700,00
28	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB, USB de alta velocidade (2.0 e 3.0). Não necessita de alimentação externa: direto da porta USB	Unid.	30	seagate	500,00	15.000,00
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO, Até 18 ppm a cores e monocromático, Alimentador automático para 35 folhas (ADF), Capacidade de papel de 250 folhas, Resolução de até 2400 x 600 dpi para impressão, PCL6, BR-Script3 (Postscript®3TM Language Emulation), Rede Ethernet Painei TouchScreen de 3,7" e wifi. Impressão automática frente e verso, Baixo custo energético e baixo nível de ruído	Unid.	15	bhother	2.470,00	37.050,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER-DCP 8157 DN - tecnologia de impressão laser: eletrográfico monocromática visor lcd: sim, 5 linhas 22 caracteres velocidade máxima em preto (ppm): 32 ppm velocidade máxima em color (ppm): n/a resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi tempo de impressão da primeira página: menor que 8,5 segundos velocidade do processador: 300 mhz memória padrão: 64 mb memória opcional: 576 mb emulação: pcl6, br-script3, lbmprinterxl, fx-850 fontes residentes: 66 fontes redimensionáveis, 12 fontes bitmap, 13 códigos de barras duplex: sim interfaces: paralela / usb 2.0 de alta velocidade / ethernet 10/100 volume máximo de ciclo mensal: 30.000 páginas.	Unid.	10	bhother	2.050,00	20.500,00

34	MONITOR TECNOLOGIA LED TAMANHO DE 18,5 POLEGADAS - resolução mínima de 1366x768, conexão vga, tensão 110 a 220 volts automático acompanhado com cabo vga e cabo de força.	Unid.	50	goldentec	510,00	25.500,00
37	Notebook similar ao i7- 5500U FIT 15F. Memória RAM 8 GB DDR3L. Expansão até 16 GB. Disco rígido (HD) 1 TB SATA 5400 RPM, Portas USB 2 (2.0), 2 (3.0), Saída HDMI, Rede 10/100/1000, conexões Microfone e Fone de ouvido, RJ45, Placa de vídeo Integrada, HD Graphics 5500, Placa de som Integrada, Teclado Português-Brasil, Mouse Touchpad, Bateria 4 células 2600 mAh. Tensão/Voltagem Bivolt, 1TB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Wireless, LED 15.6", Altura 2,61. Cm. Largura 38,03 Centímetros Profundidade 26,08cm.	Unid.	4	sim + positivo	3.900,00	15.600,00
39	Notebook similar ao i7 8 GB HD 1 TB, Cor Prata, Tela de 14", HD 1 TB, Placa de Som Alto-falantes integrados com certificação, Placa de Vídeo Integrada HD 5500, Placa de Rede WiFi, RJ45 e Ethernet, Drives Óptico - (DVD/CD), Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão (SD, MMC), Teclado Comum, Câmera Integrada, Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook, 1 carregador, 1 cabo de força e manual, Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2x35x25cm	Unid.	4	sim + positivo	3.090,00	12.360,00
40	Notebook similar ao i5 8GB (2GB de Memória Dedicada) 1TB LED 15,6", Cor preto, Tela de 15,6", Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de Som Audio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo, Placa de Vídeo, Placa de Rede Wireless padrão - 802.11b/g/n, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1001, Drives Leitor e gravador de DVD e CD, Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão Leitor de cartão SD, Teclado Comum, com Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook; 1 Cabo de Energia; 1 Kit de Manuais e Termo de Garantia; 1 Fonte Carregadora Bivolt no Padrão AC, Garantia do Fornecedor 12 meses	Unid.	6	sim + positivo	2.975,00	17.850,00
					Total R\$	268.060,00

Preço Total Registrado R\$ 268.060,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e sessenta reais).

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 09012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 09012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Equipamentos e materiais de informática de interesse de diversas Secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME						
CNPJ nº: 18.686.578/0001-09						
Endereço: Rua Castelo Branco nº 347 - Centro, Governador Archer /MA.						
(DDD) Telefone: (99) 98141-1311 / (99) 3667-1316						
Representante legal: Francisco Rodrigues De Oliveira						
CPF nº: 638.992.213-20						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
5	ADAPTADOR ELÉTRICO PARA TOMADAS - adaptador de tomada padrão novo (fêmea) - padrão antigo (macho)	Unid.	100	davena	8,10	810,00

6	Alicate crimpar rj-45/rj-12, com corpo anatômico e conectorização de alta precisão, Cabo emborrachado, Cabeça Matriz de alta precisão, Catraca para melhor pressão ajuste do conector, Lâmina removível, Haste em ferro fundido e corpo anatômico	Unid.	5	vonder	135,00	675,00
7	Antena Cpe Wireless 2.4ghz 12dbi	Unid.	5	tplink	260,00	1.300,00
8	APARELHO GPS conteúdo exclusivo brasileiro do guia da semana e maior cobertura de mapas. Livre de mensalidades, ele lhe orientará a chegar a qualquer lugar de maneira rápida, através de mapas 2d e 3d, comandos de voz e setas, rotas personalizáveis, busca inteligente e muito mais. Com o gps, você encontrará tudo que precisar e vai chegar nos seus destinos de maneira muito mais fácil, mapas atualizados com mais de 1000 cidades brasileiras. Pode ser usado nos eua e europa, dependendo do seu dispositivo gps e da aquisição de mapas destes locais. Comando de voz em 27 idiomas. Resgate de histórico dos últimos endereços inseridos no sistema. Diversas opções de parâmetros de rota. Também é mp3 player. Tela touchscreen colorida de 3.5. Alto-falantes mono. Compatimento para sd card. Porta usb 1.1. Itens inclusos: porta com ventosa. Carregador de parede. Carregador para cabo. Cabo USB.	Unid.	5	Garmin	265,00	1.325,00
9	APARELHO TELEFÔNICO S/CHAVES - posição mesa, parede, modos de discagempulsio, tom funções flash, mute, rediscar toques volume do toque3 niveiscom fio, modelo pleno sem chave (cores diversas).	Unid.	50	intelbras	56,00	2.800,00
10	BASE PARA MOUSE em borracha antiderrapante, Superfície de tecido, cores variadas.	Unid.	150	leadership	18,00	2.700,00
11	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR, Tipo: Tripolar, Voltagem Máxima Suportada: Mx F 750V NBR 14136 10A, Comprimento do Cabo: 1.8m.	Unid.	100	cirilo cabos	16,00	1.600,00
12	CABO HDMI 1,8 metros, versão 1.4 Full HD	Unid.	20	philips	24,50	490,00
13	CABO PAR TRACADO CATEGORIA SUTP, rolo com 100 metros, Isolação: Termoplástica, Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados, Diâmetro: 0,50mm.	Rolo	5	cat6	185,00	925,00
14	CABO PARA MONITOR VGA.	Unid.	70	cabo x	18,70	1.309,00
16	CABO USB PARA IMPRESSORA 3MT.	Unid.	80	multilaser	26,20	2.096,00
17	CAIXA DE SOM 2WRMS	Unid.	15	multilaser	54,50	817,50
18	CONECTOR RJ-45, para cabo de rede (Par-trançado)	Unid.	100	multilaser	10,80	1.080,00
19	COOLER para processador Iga 1150 original i3, i5, i7	Unid.	50	master Iga	108,00	5.400,00
24	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS, Plug: 2P+T, 270 x 120 x 45mm (L x A x P)	Unid.	15	mult-teck	70,00	1.050,00
25	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS - com cabo elétrico de no mínimo 3 mt de comprimentos com fusível de segurança.	Unid.	30	mult-teck	48,00	1.440,00
32	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA DE LED.	Unid.	10	ledstar	490,00	4.900,00
33	MEMÓRIA DDR3 4gb,	Unid.	100	kingston	170,00	17.000,00
35	MOUSE COM FIO LEITURA ÓPTICO USB - mouse com fio leitura óptico usb, tamanho médio	Unid.	120	logitech	28,50	3.420,00
41	PEN DRIVE 16GB - para informações digitais. Com o flash drive (pen drive) usb 2.0	Unid.	200	sandisk crdisk er	38,00	7.600,00
42	PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI,	Unid.	50	link-one	58,00	2.900,00
43	PLACA DE REDE S/FIO WIRELESS,	Unid.	150	tplink	95,00	14.250,00
44	PLACA DE SOM DIGITAL 5.1 32 BIT PCI	Unid.	30	tplink	73,80	2.214,00
45	PLACA DE VÍDEO 256 MB PCI EXPRESS,	Unid.	50	tplink	230,00	11.500,00
46	PLACA DE VÍDEO 512 MB PCI EXPRESS	Unid.	50	tplink	290,00	14.500,00
47	PLACA MÃE/SOQUETES SUPORTADOS LGA 1150 - compatível processador i3, i5 i7	Unid.	35	asus	260,00	9.100,00
48	PLACA MÃE/SOQUETES SUPORTADOS LGA 1155 - compatível processador i3, i5 i7	Unid.	35	asus	598,00	20.930,00
49	PLACA PCI - USB 04 PORTAS	Unid.	10	tplink	65,00	650,00
50	PLACA WIRELESS 54 MBPS PCI,	Unid.	30	tplink	73,00	2.190,00
51	PLACAS DE REDES 10/100MBPS PCI/EXPRESS,	Unid.	30	tplink	82,00	2.460,00
52	PROJETOR MULTIMÍDIA - 786,432 pixels, (1024 x 768) x 3; resolução nativa: xga; proporção: 4:3; lente de proteção: zoom manual e enfoque manual; número f/longitude: 1.58-1,72/16,9 mm - 20,28 mm; relação de zoom: 1.0 - 1.2; de lâmpada: 200 w uhe (e-tor); duração: 4000 h (normal) 5000 h (eco); tamanho da tela: 30 pol. A 300 pol. (0.9 a 9.0 m); deslocamento: 8.1; brilho normal: 2.800 ansi lumens; brilho econômico: 3.400 lumens; brilho da cor: 3.400 lumens; contraste: 2.000:1; uniformidade: 89%; saída de áudio: 2w x 1; correção trapezoidal, vertical:-30 a +30 pol (automática), horizontal:-30 a +30 pol; quick corner: sim; close caption: sim; terminais de vídeo; entrada de vídeo vídeo composto rca (amarelo) x 1; vídeo: mini din x1 vídeo rgb: d-sub 15-pinos (azul) x 1; entrada de áudio: rca (branco-azul) x 1; saída de vídeo: n/d; saída de áudio: n/d; hdmi: sim x 1; monitor usb: controle entrada/saída: usbb x 1 (usb para projeção, mouse, k/b, controle); entrada para memória/câmera de documentos: usba x 1 (usb para memória, câmera de documentos); temperatura de operação: 5 °c a 35 °c (41 f a 95 °f) (umidade de 20% a 80%); altitude de operação: 0 m a 52286 m (0 pol. A 7500 pol.); directpoweron/off: sim; direcionamento de exaustão: frontal segurança; com barra de segurança; com trava Kensington.; voltagem: 100-240 v ca +/- 10%, 50/60 hz; dimensões: 295 (l) x 79 (a) x 228 (p) mm. Acessórios: maleta, cabo vga, cabo usb, controle remoto, manual em português. Garantia 12 meses.	Unid.	6	epson	2.650,00	15.900,00
53	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS HOME HOUTER, 8portas	Unid.	35	tplink	165,00	5.775,00

54	ROTEADOR WIRELESS COM PADRÃO IEEE 802.11n - e ieee 802.11g 8 portas e c/antena ext	Unid.	35	tplink	155,00	5.425,00
55	Switch 08 portas 10/100	Unid.	8	tplink	245,00	1.960,00
56	Switch 16 portas 10/100	Unid.	6	tplink	425,00	2.550,00
57	TABLET COM PLATAFORMA 850/900/1800/1900MHZ - banda gsm/edge navegador da internet (navegador android) câmara focagem automática suportada efeitos de fotografia cizento / negativo / sépia iso: auto design dispositivo ecrã táctil vídeo ecrã táctil, leitor de vídeo disponível, gravação de vídeo suportado, mensagens de vídeo disponível, escritório visualizador de documentos disponível, impressão móvel disponível, modo offline suportado conectividade usb disponível, navegador da internet suportado, syncml (ds) disponível, syncml (dm) disponível, wifi disponível, pcsync (kies), ecrãtft (interno) música e sons leitor de música suportado, biblioteca de música suportada, memória memórias: de acordo com a memória disponível, 16 gb de memória de utilizador, entradas de lista telefónica até memória, gestão de informações pessoais calendário disponível, programador suportado, lista de tarefas disponível, relógio suportado, relógio mundial suportado, alarme suportado, calculadora suportada, bloco de notas suportado.	Unid.	10	multilaser	910,00	9.100,00
58	TECLADO CLÁSICO PS2 - com fio, teclado padrão abnt2 com 'c' de 107 teclas, desing ergonómico, conexão ps2, teclado preto com letras das teclas brancas, 3 teclas de sistema: leppower (ligae desliga o pc).	Unid.	60	multilaser	31,00	1.860,00
59	TECLADO USB - com fio, teclado padrão abnt2 com 'c' de 107 teclas, desing ergonómico, conexão ps/2, teclado preto com letras das teclas brancas, 3 teclas de sistema: *, sleep (entrar em modo de espera), wakeup (sair do modo de espera), power (liga e desliga o pc).	Unid.	90	multilaser	46,00	4.140,00
60	TELA DE PROJEÇÃO MAPA + TRIPÉ - tela de projeção mapa medidas 2x2 + tripé.	Unid.	4	logitec	680,00	2.720,00
					Total R\$	188.861,50

Preço Total Registrado R\$ 188.861,50 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta um reais e cinquenta centavos).

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 03012017-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 03012017-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) fornecimento de materiais de limpeza e higiene, de interesse de diversas secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 007/2017, Decreto Municipal nº 008/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: CASA MATOS LTDA-ME
CNPJ nº: 017.433.114/0001-28
Endereço: Avenida Augusto Teixeira Nº 2223, São Sebastião, Codó - MA
(DDD) Telefone: (99) 3661-0824
E-mail: distribuidora.matos@hotmail.com
Representante legal: JANILDE DO ESPÍRITO SANTOS MATOS
CPF nº:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	AGUA SANITARIA 01 LITRO Especificação: composição: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% (opc) cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pia, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	UNID.	FC ECONOMICO	6.000	2,45	14.700,00
2	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO Especificação: confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. forrado; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m	UNID.	SANTA MARIA	150	3,60	540,00
3	CESTO DE LIXO EM PLASTICO 27X27X20CM Especificação: resistente com tampa, pedal, redonda, com capacidade para 15 litros, tamanho 27x27x20xcm	UNID.	PLASMONT	150	3,10	465,00
4	DESENTUPIDOR LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO Especificação: EMBALAGEM DE 1 LITRO, PARA PIA A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 1 LITRO.	EMBAL.	ECONOMICO	100	8,50	850,00
5	DESENTUPIDOR SAFONADO Especificação: para pia sanfonado 20cm. Cores variadas.	UNID.	NOVICA	150	3,70	555,00
6	DESINCURSTANTE POTE COM 30 GRAMAS Especificação: para autoclaves e equipamentos em inox e alumínio pote com 30 gramas. Remove ferrugem, manchas e crostas de instrumentos de aço inox; libera articulações e mecanismo de engate trancados.	EMBAL.	CLAVE CLEAN	120	11,70	1.404,00
7	PA COLETORA CABO LONGO 90GRAUS Especificação: com cabo longo pá de lixo resistente e prática. possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	UNID.	SANTA MARIA	250	4,60	1.150,00
8	PA COLETORA DE LIXO COM CABO 20X25 Especificação: plástica, material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plástico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	UNID.	SANTA MARIA	150	3,65	547,50
9	SACOLA PARA EMBALAGENS 15KG Especificação: pact. com 100 unidades	PACOTE	AMPAK	500	9,00	4.500,00
10	SACOLA PARA EMBALAGENS 20KG Especificação: PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	AMPAK	500	9,35	4.675,00
					VALOR TOTAL R\$	29.386,50

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

PROCESSO ADM. Nº 18012017-007. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017/PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 18012017-007. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017/PM-SAL. Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: ANTONIO ROBEVAL RAMOS DOS SANTOS 02403486302
CNPJ nº: 22.294.315/0001-21
Endereço: Rua Castelo Branco S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA
(DDD) Telefone: (99) 98261-7664

Representante legal: ANTÔNIO ROBEVAL RAMOS DOS SANTOS					
CPF nº: 024.034.862-02					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	<p>CESTA BÁSICA CONTEUDO:</p> <p>02 (dois) Pacotes de Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote com 5 quilo, marca fenomenal.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo, marca gol.</p> <p>02 (duas) Garrafas de Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml, marca ABC.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Macarrão, tipo sêmola, formato espagete, pacote 500 gramas, marca poty.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas, marca maratá.</p> <p>01 (um) Copo de Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas, marca quero.</p> <p>01 (um) Pacote de sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo, marca atlântico.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos, marca maná.</p> <p>01 (um) Pacote de Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas, marca estrela.</p> <p>01 (um) Pacote de Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo;</p> <p>02 (dois) Pacotes de Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas, marca Piracanjuba.</p> <p>02 (dois) Latas de Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas, marca palmeiral.</p> <p>01 (um) Pote de Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas, marca primor.</p> <p>02 (dois) Pacotes de farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas, marca poty.</p>	UND	768	112,40	86.323,20
2	<p>CESTA BÁSICA CONTEUDO: (COTA RESERVADA).</p> <p>02 (dois) Pacotes de Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote com 5 quilo, marca fenomenal.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo, marca gol.</p> <p>02 (duas) Garrafas de Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, óleo de soja, embalagem plástica 900 ml, marca ABC.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Macarrão, tipo sêmola, formato espagete, pacote 500 gramas, marca poty.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas, marca maratá.</p> <p>01 (um) Copo de Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas, marca quero.</p> <p>01 (um) Pacote de sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo, marca atlântico.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos, marca maná.</p> <p>01 (um) Pacote de Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas, marca estrela.</p> <p>01 (um) Pacote de Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo.</p> <p>02 (dois) Pacotes de Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas, marca Piracanjuba.</p> <p>02 (dois) Latas de Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas, marca palmeira.</p> <p>01 (um) Pote de Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas, marca primor.</p> <p>02 (dois) Pacotes de farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado/ macerado/socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas, marca poty.</p>	UND	192	112,4	21.580,80
Valor total R\$					107.904,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA BIÊNIO 2017/2019 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Brejão, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e de acordo com a Resolução 105/de 15 de Junho de 2005 do CONANDA e em conformidade com a Lei, Municipal nº 200/2015 vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA, no biênio 2017/2019 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 O CMDCA de São Francisco do Brejão é um órgão deliberativo e paritário, composto por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) suplentes, representantes do executivo e da sociedade civil, os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos. 1.2 A função de conselheiro é considerada como de interesse público relevante e o seu exercício não é renumerado. 1.3 - O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) representantes suplentes. 1.4 - Para disciplinar o processo de escolha, o CMDCA-São Francisco do Brejão instituirá uma comissão eleitoral composta por representantes governamentais. 1.5 - O processo de escolha para a função de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compreenderá as seguintes etapas: a) Inscrição; b) Processo de Escolha; c) Nomeação e posse; 2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA: 2.1 - Poderá participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em São Francisco do Brejão que prestem serviço na área da criança e do adolescente e também que trabalhem na defesa dos direitos da criança e do adolescente, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anterior a data de 02 de fevereiro de 2014 e que tenham inscrição no conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente -CMDCA. 2.2 - Para participar da eleição a entidade deverá apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos: a) Cópia do CNPJ; b) Cópia da ata de posse d a diretoria atual; c) Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade na área da criança e do adolescente. d) Cópia da inscrição da entidade no CMDCA. 2 DA COMISSÃO ELEITORAL: 3.1 - A Comissão Eleitoral será composta por 02 (dois) membros escolhidos entre os conselheiros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente representantes do poder Governamental. 3.2 - Compete à Comissão Eleitoral: a) coordenar o processo de escolha; b) escolher o seu coordenador, o qual terá direito a voto de desempate; c) analisar as inscrições: verificar documentação apresentada e veracidade dos dados descritos; d) deferir ou indeferir inscrição; e) receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de Entidades. 4 - DA INSCRIÇÃO: 4.1-Data: 18/04/2017 a 05/05/2017. 4.2 - Horário: De 13horas às 17horas. 4.3 - Local: Prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, na Rua Sete de setembro, 29, centro, São Francisco do Brejão. 5 - DO CONHECIMENTO DO EDITAL: 5.1 Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. 6 - DO ATO DE INSCRIÇÃO: 6.1 - No ato da inscrição, a entidade, através do seu representante legal, deverá: a) preencher requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital; b) apresentar fotocópia da ata de posse da última diretoria eleita, caso tenha mudado de diretoria. 6.2 -A ausência dos documentos acima

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão

mencionados acarretará o indeferimento da inscrição. 6.3 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados. 6.4 - Para controle interno do CMDCA, será atribuída numeração à inscrição. 6.5 - A Comissão Organizadora terá 01 (um) dia útil para análise das inscrições, a contar do seu encerramento. 6.6 - O CMDCA, publicará no site do Município o resultado da análise de inscrição. 7 - DA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA DAS ENTIDADES: 7.1-Data: 08/05/2017. 7.2 - Horário: de 14h00min as 17h00min horas. 7.3 -Local: Prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, na Rua Sete de setembro, 29, centro, São Francisco do Brejão- 7.4 - O processo de votação será realizado por voto direto e secreto. 7.5 - Na Assembléia será designado um Coordenador governamental para dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver de pronto as eventuais questões de ordem. 7.6 - A secretária executiva do Conselho elaborará a ata da assembleia e irá auxiliar na condução dos trabalhos; 7.7- O voto será exercido por delegado de entidade regularmente registrada no CMDCA, em cédula contendo o nome das entidades candidatas, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, a qual deverá ser depositada em urna. 7.7.1- A entidade terá direito de indicar 01 (um) delegado e 01 suplente para representá-la. 7.7.2 - No ato da inscrição o Presidente de cada entidade indicará, por escrito, o membro representante para exercer o direito de votar. 7.7.3 Não será aceita inscrição após o prazo acima especificado. 7.7.4 - Cada delegado deverá votar em até 04 (quatro) candidatos. 7.7.5 - Será considerado inválido o voto cuja cédula: a) apresentar mais de 04(quatro) candidatos assinalados. b) não corresponder ao modelo oficial; c) não estiver rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral; d) estiver em branco. e) conter rasuras ou qualquer escrito na cédula de votação. 8 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS: 8.1 - Imediatamente após a votação, terá início a apuração dos votos. 8.2 - Serão consideradas eleitas como titulares as 04 (quatro) candidatas mais votadas e Suplentes as 04 (quatro) candidatas mais votadas subseqüentemente. 8.2.1 - Em caso de empate na 4ª (quarta) e 8ª (oitava) colocações proceder-se-á votação de desempate, permanecendo o empate será considerada eleita à entidade com maior tempo de fundação. 8.3 -Terminada a apuração, o Coordenador da Assembléia proclamará as entidades eleitas e encerrará a assembleia. 9- DA NOMEAÇÃO E POSSE: 9.1 -As entidades proclamadas eleitas (titularese suplentes) deverão encaminhar ofício ao CMDCA, indicando o nome de quem deverá representá-la perante o conselho; 9.1.1 - A entidade deverá apresentar o nome do seu representante até 02 (dois) dias úteis após a data da eleição. 9.2 - A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas perante o CMDCA. 10 - DO MANDATO: 10.1 - O mandato do representante da sociedade civil é de 2 (dois) anos. 10.2 -A função de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, tendo a duração do mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução mediante eleição. 11-DOS RECURSOS: 11.1 -Caberá recurso ao CMDCA contra: a) decisão da Comissão Eleitoral. b) resultado final de votação da Assembléia de Eleição. 11.2 - Os recursos previstos no item 11.1, alíneas "a" e "b", deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação. 11.3 - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado por escrito e assinado. 11.4 - O recurso deverá ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do prazo previsto. 11.5 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo. 11.6 -O recurso não terá efeito suspensivo. 12- DISPOSIÇÕES FINAIS: 12.1 -O CMDCA divulgará

no Mural do CMDCA, do Município e no Site da Prefeitura todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital. 12.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CMDCA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Brejão CMDCA, 29 de março de 2017. LUZILEINE DA SILVA CARNEIRO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Autor da Publicação: DAVI CARPEGIANE DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 013/2017/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as secretarias do município, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2017 às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 17 de abril de 2017. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

Prefeitura Municipal de Tutóia

DECRETO Nº 021/2017

DECRETO Nº 021/2017 FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUTOIA-MA (UFM) POR PRAZO INDETERMINADO. O Prefeito de Tutoia-MA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e considerando a necessidade de estabelecer um valor monetário de referência para fins fiscais diversos existentes no Município por prazo indeterminado, Decreta o seguinte: Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal de Referência (UFM), será definida pela divisão da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) utilizada pelo Estado do Maranhão, com a Taxa Selic (Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia) informada e atualizada diariamente pelo Banco Central do Brasil. Art. 2º. A(s) autoridade(s) Fiscal(is) do Município sempre adotará(ão) o(s) valor(es) oriundos na Taxa Selic Nacional para os fins de atualização da Unidade Fiscal Municipal de Referência (UFM). Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **TUTOIA-MA, 12 DE ABRIL DE 2017 ROMILDO DAMASCENO SOARES PREFEITO**

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue Apr 18 04:00:16 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)